



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.40.8.7-33

em 06/07/2022 16:33:25

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2280

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✘ ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220368/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220368 /2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
- ✘ RATIFICAÇÃO: Nº 002/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
- ✘ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PORTARIAS

- ✘ PORTARIA: Nº 001, DE 06 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Ato Convocatório de Contrato: Nº 20220368/2022**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, convocamos essa empresa, MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 20.628.085/0001 -64, com sede na AV. Jerônimo de Albuquerque, nº 300, Bairro: Angelim, na cidade de São Luís – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº **20220368** a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de Julho de 2022.

Sra. Jeane Gomes de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato de Contrato: Nº 20220368 /2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20220368

PARTES: Município de Lima Campos -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e /ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos -MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

VALOR: R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de Julho de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção do programa Alimento na Mesa

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuit

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima; Sra. Maria José da Silva Souza , representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 01 de Julho de 2022.



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - Ratificação: N° 002/2022**RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação n° 002/2022

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação n° 002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de inventário patrimonial de Bens Moveis e veículos do município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos/MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SANDRA R. DOS R. DE M. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ n° 31.218.531/0001-89, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, n° 712 – Centro/Sul, Teresina/PI, pelo valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 05 de julho de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.40.8.7-33 em 06/07/2022 16:33:25 - IP com n°: 192.168.5.121
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2280



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2022**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 022/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Processo Administrativo Nº 022/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: SANDRA R. DOS R. DE M. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de inventário patrimonial de Bens Moveis e veículos do município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos/MA. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 1º 07, da Lei Federal nº 14.133/2021. RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/04/2022. RATIFICAÇÃO: 05/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Lima Campos – MA. 05 de julho de 2022.

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 06 DE JULHO /2022**PORTARIA N° 001, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à senhora **Nattiely Silva Sousa Costa**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Cozinheira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259 /89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 06/07/22 e retornando 07/10/2022.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Julho de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

